



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Rogério Correia)

Apresentação: 06/07/2023 19:22:29.397 - CTRAB

REQ n.45/2023

Requer audiência para debater alternativas para construção de uma política voltada à regularização da contribuição previdenciária de pesquisadores de pós-graduação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 58, §2º, II da CF e nos Arts. 24, III e 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater alternativas para construção de uma política voltada à regularização da contribuição previdenciária de pesquisadores de pós-graduação.

Para a audiência solicito que sejam convidados:

- Ministro da Previdência Carlos Lupi ou representante do Ministério da Previdência Social
- Senadora Teresa Leitão
- Mercedes Bustamante, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
- Ricardo Galvão, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
- Vinicius Soares, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)
- Robério Rodrigues, Presidente do Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP)
- Renato Janine, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
- Helena Nader, Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A atualização de valores das bolsas estudantis, inclusive as de pós-graduação, foi um avanço histórico concretizado no início de 2023, no Governo Lula. Há ainda pontos para avançar na consolidação de direitos para essa categoria. Não há no Brasil uma política de regularização da contribuição previdenciária de pesquisadores de pós-graduação. O tempo de estudos para conclusão do ciclo principal desse período é de em média 6 anos para obtenção de título de doutorado (2 anos de mestrado e 4 de doutorado). Um ciclo de razoável importância na contagem de tempo para aposentadoria. Ademais, ainda há a relação de benefícios previdenciários fundamentais como o salário-maternidade, auxílio-acidente e aqueles relacionados à saúde.

Na tentativa de contribuir com o INSS nas regras atuais não há enquadramento correto e as(os) estudantes pesquisadoras(es) têm de fazer “malabarismos jurídicos” a fim de conseguir se inserir no sistema da Previdência Social. Dessa forma, há uma situação emergencial no debate de direitos previdenciários para esse público, seja pela contagem do tempo de serviço, seja pela situação de vulnerabilização e precarização dessa importante categoria para o desenvolvimento do país no que tange às condições de maternidade-paternidade, doenças temporariamente (ou permanentemente) incapacitantes, ao desemprego e à exposição a possíveis acidentes.

É necessário, portanto, a realização de audiência pública na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados com o intuito de debater alternativas para construção de uma política voltada à regularização da contribuição previdenciária de pesquisadores de pós-graduação, onde seja possível fazer a escuta dos atores envolvidos e os devidos encaminhamentos para a garantia de direitos desses sujeitos que são fundamentais para o desenvolvimento educacional e socioeconômico de nosso país.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

Rogério Correia
Deputado Federal PT/MG

